



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade disciplinar a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo da Mata, visando garantir maior transparência, controle e regularidade nos deslocamentos realizados em razão de serviço, missão oficial, cursos, seminários ou outros eventos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

A proposta atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput da Constituição Federal), estabelecendo critérios claros e objetivos para concessão, pagamento e prestação de contas das diárias, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.

Além disso, a Resolução busca padronizar os procedimentos internos, fixar valores de referência e criar instrumentos administrativos (como formulários e relatórios) que permitam um acompanhamento mais efetivo das despesas com viagens oficiais.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Resolução representa medida necessária e adequada para garantir maior segurança jurídica e transparência às ações da Câmara Municipal, promovendo o fortalecimento institucional e a boa gestão dos recursos públicos.

Carmo da Mata, Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

Toninho do Inter
Vereador Presidente

Willian dos Campos
Vereador Vice-presidente

Fabício da Saúde
Vereador 1º secretário

Priscila Piassi
Vereadora 2ª secretária